



## **CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social**

Criado por Lei Municipal nº 2.793 de 10 de abril de 1996.

### **CMAS – Osório/RS**

#### **Ata nº 16 da Reunião Extraordinária do CMAS – Outubro de 2025**

Aos 29 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, neste município de Osório, no auditório do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, reuniram-se, extraordinariamente, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em conjunto com os conselheiros do CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e o COMHIS - Conselho Municipal da Habitação e Interesse Social, convocada com a finalidade de avaliar e deliberar sobre a **LOA - Lei Orçamentária Anual / Demonstrativo da Despesa para 2026** da Secretaria de Assistência Social e Habitação. A reunião contou com a presença dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, conforme registrado posteriormente no livro de presença. Após a abertura dos trabalhos, foi apresentada pela Secretária Luana de Oliveira e pela conselheira do CMAS representante da Secretaria de Finanças Sirlei Teresinha Pinto Milanezi, a proposta da LOA, contendo as respectivas previsões orçamentárias, elaboradas com base nas demandas identificadas no território e nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, contempladas no PPA - Plano Plurianual 2026 a 2029. Posteriormente aos esclarecimentos e discussões pertinentes, os conselheiros e conselheiras manifestaram-se favoráveis à proposta apresentada. Colocada em votação, a proposta da LOA 2026 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação foi **aprovada por unanimidade** pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, Rosangela Machado Karkling.